



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2173

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Autorização de Contratação Direta	4
Aviso de Contratação Direta	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2173

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 163/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento efetivo.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2026, promovido por esta municipalidade, o senhor **ALEXANDRE MARCIO TEIXEIRA**, portador do RG nº ***.480.915-* e do CPF nº ***842258** para exercer o cargo de **FAXINEIRO** de **PROVIMENTO EFETIVO**, criado pela Lei Complementar nº 134, de 20 de agosto de 2018, com vencimentos estabelecidos na Lei Complementar nº 220, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.
Meridiano, 1º de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 164/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento efetivo.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2026, promovido por esta municipalidade, a senhora **ANGELITA DIAS LEITE RODRIGUES**, portadora do CPF nº ***.833.778-** para exercer o cargo de **ESCRITURÁRIA** de **PROVIMENTO EFETIVO**, criado pela Lei Complementar nº 238, de 07 de junho de 2023, com vencimentos estabelecidos na Lei Complementar nº 221, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.
Meridiano, 1º de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 165/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento efetivo.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2026, promovido por esta municipalidade, a senhora **DANIELA MARTA FELTRIN POLICER**, portadora do RG nº ***.948.424-* e do CPF nº ***286778** para exercer o cargo de **FAXINEIRA PARA O DISTRITO DO SANTO ANTONIO DO VIRADOURO** de **PROVIMENTO EFETIVO**, criado pela Lei Complementar nº 179, de 05 de novembro de 2019, com vencimentos estabelecidos na referida Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.
Meridiano, 1º de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 166/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento efetivo.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2026, promovido por esta municipalidade, a senhora **ANA CAROLINE SARTORELO DOS SANTOS**, portadora do RG nº ***.336.573-* e do CPF nº ***873198** para exercer o cargo de **PROFESSORA DE INGLÊS** de **PROVIMENTO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2173

Página 3 de 8

EFETIVO, criado pela Lei Complementar nº 060, de 18 de janeiro de 2011, com vencimentos estabelecidos na referida Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.
Meridiano, 1º de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 167/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento efetivo.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2026, promovido por esta municipalidade, a senhora **SARA DUTRA DA COSTA**, portadora do RG nº ***.607.926-* e do CPF nº ***235598** para exercer o cargo de **PROFESSORA DE INGLÊS de PROVIMENTO EFETIVO**, criado pela Lei Complementar nº 060, de 18 de janeiro de 2011, com vencimentos estabelecidos na referida Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.
Meridiano, 1º de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 168/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidor para nova lotação e exercício de funções.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do servidor **EVERTON PEREIRA LIMA**, matrícula nº 7180, ocupante do cargo

efetivo de Pedreiro/Eletricista/Encanador, da Unidade Básica de Saúde de Meridiano para o Setor de Serviços Urbanos, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.
Meridiano, 1º de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 083/2025

Contratante: Município de Meridiano/SP

Contratado: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

Objeto: Contratação de empresa com registro ativo na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados de assistência médica ou seguro saúde, com fator moderador (coparticipação na utilização de serviços como consultas eletivas, atendimentos em pronto-socorro, exames, terapias simples e especiais, sessões de fisioterapia e demais procedimentos ambulatoriais), para cobertura dos serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, incluindo exames laboratoriais e demais procedimentos de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), bem como internações hospitalares com acomodação em quarto coletivo com dois leitos, destinados aos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes/agregados, vinculados à Prefeitura Municipal de Meridiano/SP e ao seu Regime Próprio de Previdência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência deste edital e seus anexos.

Objetivo: Termo Aditivo para prorrogação de prazo contratual por mais 30 (trinta) dias permanecendo o valor mensal em R\$ 59.524,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais, para o período prorrogado.

Vigência: O contrato fica prorrogado pelo período de 02/10/2026 a 01/11/2026.

Data de assinatura: 01/10/2026.

Meridiano/SP, 02 de outubro de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2173

Página 4 de 8

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 126/2026

Dispensa Eletrônica Nº 071/2026

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2605/2023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, COM FORNECIMENTO DE MONITORES, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP E NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da empresa **50.741.311 FERNANDA PEZOTTA DE OLIVEIRA STONOGA - CNPJ 50.741.311/0001-80**, para o **Lote 01 - Fornecimentos de Alimentos e Bebidas** tendo em vista que o **Lote 02 - Locação de Brinquedos** restou **FRACASSADO**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Meridiano/SP, 02 de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 076/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026

O **MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP** torna público aos interessados que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante o critério de **MENOR PREÇO**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, COM FORNECIMENTO DE MONITORES, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP E NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

O **Aviso de Contratação Direta e seus anexos** serão disponibilizados aos interessados a partir do dia **02 de outubro de 2026**.

O recebimento das propostas ocorrerá das **08h00min**

do dia **05 de outubro de 2026** até as **17h00min** do dia **07 de outubro de 2026**, exclusivamente por meio do **Portal de Compras do Município**, mediante cadastramento e envio eletrônico, no endereço: <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

A abertura das propostas ocorrerá no dia **08 de outubro de 2026**, às **08h00min**, por meio do Portal de Compras do Município, observado o **horário oficial de Brasília/DF**.

O Aviso de Contratação Direta completo e seus anexos poderão ser obtidos no **sítio eletrônico oficial do Município de Meridiano/SP**, especialmente na área destinada às licitações, nos endereços www.meridiano.sp.gov.br e <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>, bem como no Portal de Compras utilizado para realização do procedimento.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao **Setor de Licitações e Contratos do Município de Meridiano/SP**, pelos telefones **(17) 3475-1116** e **(17) 3475-1124**, ramal **34**, ou pelo e-mail licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Meridiano/SP, 02 de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2026

Dispensa Eletrônica nº 071/2026

Processo Administrativo nº 126/2026

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: 50.741.311 Fernanda Pezzotta de Oliveira Stonoga

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de brinquedos e equipamentos recreativos, com fornecimento de monitores, bem como para o fornecimento de alimentos e bebidas, destinados à realização das comemorações do dia das crianças no município de Meridiano/SP e no Distrito de Santo Antônio do Viradouro.

Valor Global: R\$ 13.302,00 (treze mil trezentos e dois reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 90(noventa) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 02/10/2026 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 02/10/2026.

Meridiano/SP, 02 de outubro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2173

Página 5 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026

CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** os candidatos abaixo descrito, do cargo deste certame, a participar do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 05 de outubro de 2026.

Horário: 06h45m

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA LUCON XAVIER	486.***.***-20	2º

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.

O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).

Meridiano, 02 de outubro de 2026.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2173

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1). Convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Processo Seletivo nº 002 /2026**

Dia: 05/10/2026 à 09/10/2026.

Horário: 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos
Rua Luiza Feltrin Guilherme, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

ORIENTADOR SOCIAL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
125	Ana Caroline Ramires de Souza	7ª

Meridiano, 02 de outubro de 2026.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2173

Página 7 de 8



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: _____ Matric: _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

ADMISSÃO: _____ TELEFONE: () _____

Processo Seletivo Simplificado nº: ____/____ Classif.: ____ lugar Pontos: _____

Portaria nº.: _____ e-mail: _____

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

- 1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
- 2 - Comprovante de Residência atualizado;
- 3 - Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
- 4 - Título de Eleitor;
- 5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- 6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; *O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
- 8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
- 9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
- 10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- 11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- 12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 13 - Foto 3X4;
- 14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
- 15 - Declaração de Bens;
- 16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
- 17 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2173

Página 8 de 8



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

18 – Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 09/10/2026, dos documentos que lhe foram exigidos.

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: _____ / _____. Nº C/C: _____

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: _____ COMPLETO? _____

ATÉ 9ª ANO: _____ COMPLETO? _____

ATÉ 3º ANO (E.M) _____ COMPLETO? _____

CURSO SUPERIOR: QUAL? _____

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a676-d8df-872f-319d-b7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 2173, ano XII, veiculado em 02 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 02/10/2026 às 17:00:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a676-d8df-872f-319d-b7>